



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita	01
Lei.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	03
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	04
Portaria.....	04
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria.....	05
Conselhos	06
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA	06
Procedimento Administrativo	06
Administração Indireta	06
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	06
Recursos Humanos	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	07

Atos da Prefeita

Lei

LEI N° 5.478/2025

Institui a Semana de Primeiros Socorros nas Escolas, no âmbito das instituições públicas e particulares de ensino do município de Várzea Grande e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Várzea Grande, a Semana de Primeiros Socorros nas Escolas, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio, nas instituições públicas e particulares de ensino.

Art. 2º A Semana de Primeiros Socorros nas Escolas tem por objetivo:

I – capacitar servidores, professores, alunos e demais profissionais da educação sobre noções básicas de primeiros socorros;

II – promover a cultura de prevenção de acidentes e cuidados imediatos à saúde;

III – orientar sobre como agir corretamente em situações de emergência até a chegada do atendimento especializado;

IV – reduzir os riscos de agravamento de acidentes e preservar a vida no ambiente escolar.

Art. 3º As atividades da Semana poderão incluir:

I – palestras, oficinas e demonstrações práticas sobre primeiros socorros;

II – distribuição de material informativo e educativo;

III – parcerias com o Corpo de Bombeiros, Samu, Cruz Vermelha, hospitais, universidades e entidades da área da saúde;

IV – campanhas de conscientização voltadas à comunidade escolar e aos familiares dos estudantes.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá regulamentar esta Lei, definindo o cronograma, as parcerias e os recursos necessários à execução do programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 2 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.475/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DAS LOJAS DO COMPLEXO ADONHIRAMITA-ALCA e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DAS LOJAS DO COMPLEXO ADONHIRAMITA-ALCA, inscrita sob o CNPJ nº 48.996.669/0001-01, com sede na Rua Margarida (Lote Chapéu do Sol), nº 450 no Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.474/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA, CNPJ nº 15.408.479/0004-10, com sede rua Nicolau Bussiki, nº 79, bairro Jardim Paula I, CEP 78.138-260 Várzea Grande- MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, **ATO Nº 007/2026** que **exonerou EVERTON NASCIMENTO DE ARRUDA**, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, que seja corrigido a data do efeito financeiro:

Onde se lê:

“com efeito a partir de 22 janeiro de 2026”

Leia-se:

Com efeito a partir de 22 de dezembro de 2025

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 023/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo para provimento da função de Diretor, conforme Edital de Abertura nº 14/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

CMEI's	NOME
CMEI Professora Galdina de Barros Lopes	LORAMIL MARIA DE CAMPOS MAGALHÃES

Art. 2º O mandato terá início em **01/01/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 028/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Reginaldo Sioma da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Logística e Fiscalização - DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 027/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Vanessa Lemes de Almeida Louzada, no cargo em comissão de Gerente de Iluminação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 026/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Rodrigo Favetti, no cargo em comissão de Gerente de Apreensão de Veículos e Animais - DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 025/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Ana Maria da Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 024/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Vani Mendonça da Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 049/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Flávia Petersen Moretti de Araújo, no uso das atribuições legais e conforme o Processo nº 17065/2026.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991, que dispõe em seu art. 85, 6 (seis) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a vigorar no período de 13/01/2026 a 19/01/2026, a servidora MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, matrícula nº 166569, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotada na SEC. MUN. DESENV URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Secretarias**Secretaria Municipal de Administração****Superintendência de Gestão de Pessoas**

Portaria

PORTARIA Nº 052/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Termo de Cessão de Pessoal entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, prorrogar a partir de **03/01/2026 a 03/01/2027**, a servidora **BETTINA GONÇALINA GOMES PEDROSO GHELARDI**, Matrícula **6260**, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar

Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, mediante **reembolso pela entidade cessionária (Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região)**, considerando a **Lei nº 12.774/2012** em seu **Art. 3º**, no âmbito da Justiça do Trabalho e Termo de Cessão 12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2026**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 13 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 051/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 17250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GESENILTON FIGUEIREDO NELO**, matrícula nº 172825, exercendo o cargo de Subsecretário – DNS 02, em substituição a servidora **MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**, matrícula nº 166569, exercendo o cargo de Secretária Municipal - DNS 01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, afastada em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **13/01/2026 a 19/01/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 034/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 14852/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 166652, exercendo o cargo de Procurador Judicial – DNS 02, em substituição ao servidor **MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, matrícula nº 166561, exercendo o cargo de Procurador Geral DNS 01, na Procuradoria Geral do Município, afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **14/01/2026 a 22/01/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 12 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria interna 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1093536/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor do servidor, **PAULO NICOLAU PIRES DA SILVA**, matrícula nº 38706 lotado na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 08021200100022256, no período compreendido entre 18/07/2001 a 31/12/2001 e 01/01/2002 a 30/04/2002, que totalizam 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 9 (nove) meses, 13 (treze) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 054/2026

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. N.º 01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 1093536/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor PAULO NICOLAU PIRES DA SILVA, matrícula nº 38706, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do tempo de contribuição referente aos períodos de 29/03/1984 a 14/01/1988, 01/11/1988 a 15/05/1989, 01/12/1989 a 31/12/1989, 06/11/1995 a 12/02/1997, 04/08/1997 a 24/03/1998, 06/10/1998 a 08/09/1999, 09/09/1999 a 06/12/1999 e 13/05/2002 a 10/08/2002, prestados a: SADIA S.A.; IMOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; FACHADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; SUPERMERCADO MODELO LTDA FALIDO; STEPHAN CIA; DISBELL GESTÃO DE IMOVEIS LTDA; INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A e SADIA S.A., no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 08021200100022256, que totalizam 2826 (dois mil e oitocentos e vinte e seis) dias, no total de 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 053/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da Portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 17035/2026,

RESOLVE:

Conceder a servidora ZULEI PINTO NAZARIO, matrícula nº 47917, exercendo o cargo de 2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H, lotada no(a) SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, licença para tratar de interesses particular sem ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 12/01/2026 a 11/01/2028

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Portaria

PORTARIA 002/SMDURFH/2026

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, Secretária Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, servidor Público Municipal, Matrícula nº 168633, como Fiscal, em substituição a Juliana Valentin, matrícula: 151850 e como Fiscal Suplente a Senhora EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, brasileira, Servidora Público Municipal, Matrícula nº 168623, em substituição a Servidora Cleidiane Batista da Costa, Matrícula: 152158, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do 3º Termo Aditivo do 011/2023, entre a Empresa TIM S. A. CNPJ sob o nº 02.421.421/001-11 e PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Processo n.19602.000048/2022.81 oriundo do pregão eletrônico nº 029/2022 que tem por objeto: "...contratação de serviço em telecomunicações de voz e dados, na modalidade de telefonia móvel pessoal (SMP) mensal continuado com fornecimento de Sim Cards (chip) com franquia mínima de 10 GB, para atender a prefeitura municipal de Várzea Grande/MT(...)", para prorrogação do prazo por (12) doze meses, ou até homologação de novo Processo Licitatório.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR relatório de fiscalização referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 12/01/2026.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO DENOMINADO "JARDIM MANAÍRA"

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, Código de Endereço Postal (CEP) nº 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG nº 07928408 SJ/MT e do CPF nº 667.782.471-34, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado(a) por seu Secretário(a), Sr.(a) MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, brasileira, portadora do RG nº 12219266, SSP/SP e do CPF nº 859.302.611-72, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) nº 1008154/2024 do núcleo urbano clandestino consolidado denominado "BAIRRO JARDIM MANAÍRA", regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XIX, Edição nº 4.437, no dia 07 de março de 2024, páginas 752 a 755;

CONSIDERANDO a Matrícula nº 24.814, Livro 2, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT;

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal nº 13.465/2017, a notificação do proprietário será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer outro motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal nº 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE WERNER LUIZ REUTER, brasileiro, comerciante, residente da Rua Marechal Deodoro, 2310, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CPF nº 063.900.131-91, RG nº 285.362/MT; e LORENZO REUTER NETO brasileiro, comerciante, residente da Rua Marechal Deodoro, 2310, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CPF nº 299.648.309-04, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) nº 1008154/2024 do núcleo urbano clandestino consolidado denominado "BAIRRO JARDIM MANAÍRA". Ficam as partes notificadas advertidas de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária

urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

VÁRZEA GRANDE/MT, 09 de janeiro de 2026

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0007/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2010/2011					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
17980	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER	PROFESSOR	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	02/01/2026 A 11/01/2026	10
EXERCÍCIO 2011/2012					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
17980	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER	PROFESSOR	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	12/01/2026 A 26/01/2026	15
EXERCÍCIO 2012/2013					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
17980	GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER	PROFESSOR	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	27/01/2026 A 10/02/2026	15
EXERCÍCIO 2016/2017					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82089	VERA LUCIA VIANA DA SILVA PAES	PROFESSOR	EMEB. PROF. IRENICE GODOY DE CAMPOS SILVA	08/01/2026 A 22/01/2026	15
EXERCÍCIO 2018/2019					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
357	ADELIS LUIZA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	SMECEL	02/01/2026 A 16/01/2026	15
EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO GOZO	DIAS
656	ADENAIR DE OLIVEIRA PACHECO	PROFESSOR	CMEI N. SRA. DA GUIA	02/01/2026 A 10/01/2026	9
14960	ERLY GONÇALVES DE CAMPOS	PROFESSOR	EMEB. ANTONIO LINO DE CAMPOS	02/01/2026 A 26/01/2026	25
18074	GISLENE KELLY DE MAGALHÃES CAVANHA	TSAE / THE	SMECEL	05/01/2026 A 16/01/2026	12
30982	MARCIA RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR	EMEB. ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	02/01/2026 A 21/01/2026	20
EXERCÍCIO 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
41802	ROSINETE CELIA PEIXOTO	PROFESSOR	EMEB. PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	05/01/2026 A 29/01/2026	25
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
6782	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES	TSAE/TSM	SMECEL	05/01/2026 A 09/01/2026	5
22614	JOAQUIM VILAS BOAS	TSAE/TSM	ANEXO I - PATRIMONIO	05/01/2026 A 19/01/2026	15
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
656	ADNAIR DE OLIVEIRA PACHECO	PROFESSOR	CMEI N. SRA. DA GUIA	12/01/2026 A 21/01/2026	10

146369	CIDNEY JOSÉ DE CAMPOS	TSAE/TSM	SMECEL	12/01/2026 A 16/01/2026	5
22614	JOAQUIM VILAS BOAS	TSAE/TSM	ANEXO I - PATRIMONIO	20/01/2026 A 03/02/2026	15
28488	LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA LACERDA	TSAE/TNE	SMECEL	08/01/2026 A 12/01/2026	5
30981	MARCIA RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR - 1ª CADEIRA	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES	02/01/2026 A 13/01/2026	12
130682	VANILDES BARBOSA COSTA E SILVA	PROFESSOR	EMEB. MANOEL JOÃO DE ARRUDA	02/01/2026 A 20/01/2026	19
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82067	CATARINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	05/01/2026 A 09/01/2026	5
30981	MARCIA RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR - 2ª CADEIRA	EMEB. ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES	14/01/2026 A 16/01/2026	3
130743	MARCIO DE ARAUJO SILVA	TSAE/TRANSPORTE ESCOLAR	SMECEL/TRANSPORTE	23/01/2026 A 21/02/2026	30
130552	MARIA BERNARDA MARCHI BARETTA	PROFESSOR	CMEI BRIGIDA MARIA MARQUES	02/01/2026 A 16/01/2026	15
86651	MARILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. HONORATO PEDROSO DE BARROS	02/01/2026 A 21/01/2026	20
41178	ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA AMARAL	PROFESSOR	SMECEL	05/01/2026 A 19/01/2026	15
EXERCÍCIO 2024/2025					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
357	ADELIS LUIZA DA SILVA E SILVA	SUPERVISOR	SMECEL	19/01/2026 A 17/02/2026	30
130517	CAMILA EMANUELLA PEREIRA NEVES	PROFESSOR	EMEB. PE. LUIS MARIA GHISONI	11/01/2026 A 20/01/2026	10
9563	DALUZA BENEDITA DE ARRUDA	PROFESSOR	EMEB. JULIO CORREA	02/01/2026 A 26/01/2026	25
135677	LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR	TDEE	ANEXO I - PATRIMONIO	05/01/2026 A 09/01/2026	5
27781	LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	21/01/2026 A 19/02/2026	30
32358	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR	EMEB. PROF. LENINE DE CAMPOS POVOAS	08/01/2026 A 17/01/2026	10
33437	MARIA QUEIROZ DE SOUZA	TSAE/TNE	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	02/01/2026 A 31/01/2026	30
41333	ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05/01/2026 A 20/01/2026	16
EXERCÍCIO 2025/2026					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
168613	KELLY CRISTINA DA COSTA BEZERRA DE MAMEDES	ASSESSOR TÉCNICO	CASA DE ARTE E CULTURA	05/01/2026 A 03/02/2026	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 12 de janeiro de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº273, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica

do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
166685	KLISMAN ANANIAS DOS SANTOS	EFETIVO	ASSESSOR DE GESTÃO	2025/2026	05/01/2026 A 19/01/2026 (15 DIAS)

Várzea Grande, 13 de janeiro 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 02/2026/CMDCA/FIA/VG-MT

Dispõe sobre os Projetos apresentados ao Edital nº 02/2025/CMDCA/FIA/VG-MT, solicitando autorização para Captação de recursos financeiros via Chancela ao Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/VG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando a RESOLUÇÃO 54/2025/CMDCA/VG-MT;

Considerando os projetos protocolados.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos projetos protocolados:

Instituição Executora	Projeto
Associação Nativo	A Arte de Incluir Para Transformar
Instituto Desportivo da Criança	Vôlei Kids em AÇÃO
Associação Social Civil Abaiuc	ASCA-Fazendo Artes e Saberes
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	A Cultura Transformando Vidas
Instituto Semente Brasil	Projeto Semente Brasil
Associação Caminhando para Mais um Sonho	Nossas Crianças
Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá	Transformando Vidas
Associação Santa Mônica das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria	Educandário Madre Maria Teresa Spinelli
Instituto Luz do Amanhã	Educação para a Vida
Associação Beneficente Vida Nova	Projeto Acolher Vidas
Centro Scalabriniano de Pomoção e Apio ao Migrante	Acordes da Esperança: Transformação Social através da Música
Associação de Futsal Pés de Ouro	Projeto Pés de Ouro
Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte	Construindo o Futuro
Centro de Estudos e Assistência à Família	Um Olhar para a Infância
Associação Espirita Eurípedes Barsanulfo	Projeto Alquimia
Secretaria de Assistência Social – Medida Sócio Educativa em Meio Aberto – CREAS/VG	Projeto Construindo Sonhos

Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais	Tatame e Território: O Esporte como Expressão da Cultura em Várzea Grande
Instituição Filantrópica O Pequeno Galileu	Crescendo com Arte e Educação
Associação Luz de La Salette	Criança no Caminho Certo
Instituto Futsal Sem Drogas	Projeto Famílias Sem Drogas
Associação Centro América de Karatê Shotokan	Karatê-Dô Esporte e Cidadania II
Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio a Adoção	Ampara na Comunidade
Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer Búfalo Escola de Futebol	Projeto Búfalo de Iniciação a Prática Esportiva Futebol e Dança
Fundação Espírita Rachele Steingruber	Entrelaçando
Associação Cáritas	Esporte é Vida
Associação 4º Bravo Lutas	Programa 4º Bravo Lutas
Associação Anjo Miguel	Ação Anjo Miguel
Associação Cristo Rei do Universo	Aprender, Criar e Conectar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 13 de janeiro de 2026.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012/2026

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85; **RESOLVE:** conceder períodos de férias regulamentadas, aos servidores abaixo relacionados:

Ord	MTR	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS FÉRIAS
1	2432	Edileuza Francisca de Oliveira	2023/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	20
2	711	Veronica Dos Santos Ferreira	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
3	2502	Lidiane Alves de Almeida	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
4	746	Antonio Gualberto da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
5	707	Jarbas João Spolador Filho	2021/2022	19/01/2026 a 30/01/2026	12
				4 dias Abono	
6	608	Patrícia Aparecida Martins de Souza	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	15
7	503	Orita de Oliveira Santos	2023/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
8	2317	Maria Aparecida de Medeiros Almeida	2022/2023	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
9	663	Whellergrton Renato Mendonça	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	30
10	637	Matuzael Silva de Oliveira	2024/2025	19/01/2026 a 31/01/2026	13
11	682	Kariny Silva	2023/2024	13/01/2026 a 11/02/2026	30
12	599	João Bosco Barbosa da Silva	2023/2024	12/01/2026 a 31/01/2026	20
				10 dias Abono	
13	660	Katicuia Alves da Silva	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	30

14	2054	Aline Catarina da Silva Amorim	2022/2023	15/01/2026 a 04/02/2026	20
15	737	Ricardo Santos Fernandez	2023/2024	11/01/2026 a 30/01/2026	20
				10 dias Abono	
16	747	José Domingos de Assis	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	30
17	556	Nuno Soares de Souza	2023/2024	05/01/2026 a 04/02/2026	30
18	714	Raffael Douglas da Mata	2022/2023	02/01/2026 a 21/01/2026	20
				10 dias Abono	
19	730	Joender Rodrigo Oliveira da Silva	2024/2025	02/01/2026 a 21/01/2026	20
				10 dias Abono	
20	738	Julianne Yukie da Silva	2023/2024	02/01/2026 a 31/01/2026	30
21	520	Cassio Roberto de Campos	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
22	691	Maria Onesia Pereira	2023/2024	12/01/2026 a 31/01/2026	20
				10 dias Abono	

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 2026.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020716/2025 DATAPREV S.A.

DAS PARTES – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 00.584.491/0001-65, com sede na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865 Ipase - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-185, representado por sua Presidente, a Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 10636447 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 821.540.401-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DATAPREV - Empresa de tecnologia e Informações da Previdência S.A.**, CNPJ nº 42.422.253/0001-01, com Sede no SAUS Quadra 01, Bloco E/F, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente DATAPREV.

DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o período de apuração do serviço objeto do Contrato nº 020716/2025 que, atualmente, compreende o intervalo entre o 3º (terceiro) dia do mês anterior até o 2º (segundo) dia do mês da prestação dos serviços. A mudança do período de apuração após a assinatura desse termo compreenderá o intervalo entre o 6º (sexto) dia do mês anterior até o 5º (quinto) dia do mês da prestação dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e que não foram modificadas, de modo expreso, por este Instrumento.

Sumaia Leite de Almeida
(Assinado eletronicamente)
Presidente
PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.